



Câmara Municipal de Itatiba

Cópia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020

Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 36/2020, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e da outras providências."*

A Comissão Mista, composta pela Comissão da Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, nas suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou a Emenda Modificativa nº 01, que altera o seu art. 3º e parágrafo único, o qual passa a constar como Anexo V, que faz parte do plano Plurianual e integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que passa a contar com a seguinte redação:

"...

Art. 3º. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo V, que faz parte desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo, mediante prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, representadas pelos programas governamentais, definidas e demonstradas no Anexo V, de forma compatível com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual.

..."

Cornélio da Farmácia - PL
Presidente

Evair Piovesana-PL
Membro

Deborah Oliveira-Cidadania
Membro

Washington Bortolossi-Cidadania
Membro

18/12/2020 14:40 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA - 00000700

B



Câmara Municipal de Itatiba

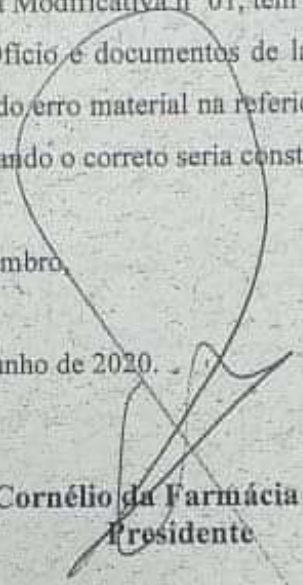


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa nº 01, tem por finalidade a regularização do PL nº 36/2020, o qual teve origem no Ofício e documentos de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunicando haver sido identificado erro material na referida propositura, a qual constou o Anexo IV, no art. 3º e parágrafo único, quando o correto seria constar como Anexo V.

Palácio 1º de Novembro

Itatiba-SP, 10 de junho de 2020.


Cornélio da Farmácia - PL
Presidente